



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 85 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

28 DE MARÇO DE 2024

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL N.º 0920 - JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 189.123-5, do cargo em comissão de GERENTE DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL N.º 0932 - JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
GEORGE FÉLIX DE SOUSA	171.605-1	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-4
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	171.138-5	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-5
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-5

ATO GOVERNAMENTAL N.º 0933 - JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

Nome	Cargo	Simbologia
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-4
EDICLEITON ALVES SANTANA	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-5
THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CSP-5

ATO GOVERNAMENTAL N.º 0941 - JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear RINGSON GRAY MONTEIRO TOLEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP

PORTARIA nº 66 GES/GS/SEAP, DE 18 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Boletim Interno nº 84, de 22/03/2024)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS**, Policial Penal, matrícula nº 174.109-8, ora lotado na Cadeia Pública de Jacaraú, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ARARUNA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 72 GES/GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Boletim Interno nº 84, de 22/03/2024)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.723-4, para, a partir desta data, prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 76 GES/GS/SEAP, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DIEGO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 171.993-9, Policial Penal, para, a partir desta data, integrar cumulativamente a função de Agente de Operações Especiais do Grupo de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA nº 77 GES/GS/SEAP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **THAISA LIMA CAMPELO MATA**, Policial Penal, matrícula nº 173.491-1, ora lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 78 GES/GS/SEAP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.024-9, ora lotada na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAD

RESENHA Nº 139/2024 – DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.066, de 20/03/2024 e no Boletim Interno nº 84, de 22/03/2024)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/ Classe
SAD-PSE-2023/29324	168.124-9	FÁBIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2024/00953	185.946-3	JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2024/02456	184.823-2	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2023/29306	171.944-1	MÔNICA DA SILVA VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	A	B



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAD-PSE-2024/03625	186.411-4	TASSO TRIGUEIRO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	A	B
--------------------	-----------	----------------------------	----------------	---	---

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

RESENHA 137/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome
SEC. ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2024/04355	129.177-7	MARIA DE LOURDES FERNANDES

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 140/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.070, de 26/03/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2024/04271	174.132-2	FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO	0	0	2.134	0
SEAP	SAD-PSE-2024/04111	168.659-3	FÁBIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	536	0	0	0
SEAP	SAD-PSE-2024/04352	174.570-1	GERALDO TAVARES DA SILVA	0	0	0	1.125

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

RESENHA 141/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2024/04392	129.794-5	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	90	08/03/1998	08/03/2003

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

RESENHA Nº 161/2024 – DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02864	184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04112	173.827-5	ADRIANO TEOTÔNIO BEZERRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03608	163.235-3	BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03221	168.178-8	FABRÍCIO NÓBREGA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03348	181.190-8	FLÁVIO CÉSAR EMILIANO DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02964	174.074-1	GLEDSTON GOMES DA NÓBREGA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04102	171.644-1	JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03760	174.200-1	VANILDO VALÉRIO DA SILVA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ-1700:

RESENHA Nº 165/2024 – DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/05060	174.097-1	EMERSON CESÁRIO DE FREITAS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04692	168.652-6	FABIANO CORREIA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/05024	163.439-9	HOMERO DIAS FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04914	171.622-1	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/05008	171.832-1	RICARDO RODRIGUES DE LUCENA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 166/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.070, de 26/03/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
SUZANE TENÓRIO BARRETO	173.839-9	ESTATUTÁRIO	45	22/03/2024	05/05/2024

RESENHA 168/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LUIZA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS	60.693-6	ESTATUTÁRIO	15	21/03/2024	04/04/2024

RESENHA 169/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.072, de 28/03/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CATARINA ROCHA DE ALMEIDA	163.381-3	ESTATUTÁRIO	07	23/03/2024	29/03/2024
IARA PEREIRA LEITE	163.510-7	ESTATUTÁRIO	26	26/02/2024	22/03/2024
JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	171.599-2	ESTATUTÁRIO	90	20/03/2024	17/06/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA nº 10 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o disposto o § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

Considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de Gestor de Contrato, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, ambos relacionados ao Contrato nº 006/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 11 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações que versão sobre sua aplicação no tempo, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, Matrícula: 174.080-6, para exercer a função de Gestor do Contrato, e o servidor **JADER FILIPE VALÕES CARDOSO**, Matrícula: 174.405-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato, ambos relacionados ao Contrato nº 059/2023 (oriundo do CONVÊNIO 902295/2020), firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a EMPRESA UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico – Tornozeleira Eletrônica.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 12 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

Considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato, ambos relacionados ao Contrato nº 007/2024, firmado com a entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 13 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;

Considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de Gestor de Contrato, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, ambos relacionados ao Contrato nº 009/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa A. AZEVEDO DA SILVA - EIRELI, CNPJ: 27.008.156/0001-75, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 14 - GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.069, de 23/03/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incs. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 3º, inc. XII, alínea 'a', da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Considerando o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de abril de 2021;
Considerando, ainda, o que disciplina o art. 23, do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula: 191.414-6, para exercer as funções de Gestor de Contrato, e o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula: 174.426-7, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, ambos relacionados ao Contrato nº 008/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a empresa FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ sob o nº 07.803.245/0001-04, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

PORTARIA nº 16 - GS/SEAP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão para acompanhamento da reforma no prédio onde funcionará o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário do Estado da Paraíba – NASSP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988;

Considerando a Portaria nº 132/GS/SEAP/2021, de 02 de junho de 2021, que criou o Programa de Qualidade de Vida dos Profissionais do Sistema Penitenciário da Paraíba – Pró Vida SISPEN/PB;

Considerando o teor das Portarias nºs. 439 e 440, de 04/08/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que regulamenta o incentivo financeiro e transferências para as ações de valorização e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, e;

Considerando a necessidade de criação de estrutura física adequada para atuação do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário do Estado da Paraíba, de forma a reduzir o risco de morte e o adoecimento dos servidores no desempenho de suas funções, resolve:

Art. 1º. Fica criada Comissão para acompanhamento da reforma do prédio onde será instalado o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário do Estado da Paraíba – NASSP/PB, composta pelos Policiais Penais **THIAGO POGGI LINS NUNES**, matrícula nº 168.834-1 (Presidente), **PATRICIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**, matrícula nº 189.119-7, **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 163.497-6, e **EVERTON CARVALHO LOPES**, matrícula nº 174.208-6.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável pelo acompanhamento da obra realizada no prédio que receberá as futuras instalações do NASSP/PB, até sua conclusão, cabendo-lhe:

I - A orientação dos profissionais envolvidos a respeito das estruturas necessárias para funcionamento do NASSP/PB, em especial sobre as condições para acolhimento digno dos servidores, condições sanitárias, acessibilidade, dentre outros aspectos técnicos exigidos em lei para cada especialidade que deverá ter atuação no setor;

II - Em colaboração com o setor competente, o acompanhamento dos processos de aquisição de materiais e equipamentos que serão integrados ao NASSP/PB.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório mensal a respeito da evolução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 17 - GS/SEAP, DE 22 DE MARÇO DE 2024



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Dispõe sobre a designação de servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento de material relacionado aos kits de dignidade menstrual que serão entregues na penitenciária feminina de Campina Grande, com maquinários para fabricação de fraldas e absorventes que serão utilizados na oficina de trabalho dessa unidade penal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, oriundo da Diretoria de Políticas Penitenciárias – SENAPPEN, pelo qual solicita a designação, mediante publicação de portaria, de 2 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento do material, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para ficarem responsáveis pelo recebimento dos kits Dignidade Menstrual, que será entregue na Penitenciária Feminina de Campina Grande, localizada na Alça Sudoeste/BR 230, S/N, Campina Grande – Paraíba, com maquinários para fabricação de fraldas e absorventes que serão utilizados na oficina de trabalho dessa unidade penal.

Leilane Soares de Lima	Matrícula nº 189.122-7	Gestora da pauta Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade
Reginaldo da Silva Araújo	Matrícula nº 163.369-4	Gestor da pauta Trabalho Prisional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18 - GS/SEAP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento de material relacionado aos kits para o projeto malharia, com maquinários e equipamentos para a fabricação têxtil, que serão utilizados nas oficinas de trabalho nas unidades penais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, oriundo da Diretoria de Políticas Penitenciárias – SENAPPEN, pelo qual solicita a designação, mediante publicação de portaria, de 2 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento do material, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para ficarem responsáveis pelo recebimento de material relacionado aos kits para o projeto malharia, com maquinários e equipamentos para a fabricação têxtil, que serão utilizados nas oficinas de trabalho das unidades penais.

Jefferson Francisco da Silva Costa	Matrícula nº 528.581-0	Gestor da pauta Trabalho Prisional
Reginaldo da Silva Araújo	Matrícula nº 163.369-4	Gestor da pauta Trabalho Prisional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19 - GS/SEAP, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento de material relacionado aos kits para o projeto cidade digna, com maquinários e equipamentos para a fabricação de blocos de concreto que serão utilizados nas oficinas de trabalho nas unidades penais.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, oriundo da Diretoria de Políticas Penitenciárias – SENAPPEN, pelo qual solicita a designação, mediante publicação de portaria, de 2 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento do material, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para ficarem responsáveis pelo recebimento de material relacionado aos kits para o Projeto Cidade Digna, com maquinários e equipamentos para a fabricação de blocos de concreto, que serão utilizados nas oficinas de trabalho das unidades penais.

Jefferson Francisco da Silva Costa	Matrícula nº 528.581-0	Gestor da pauta Trabalho Prisional
Reginaldo da Silva Araújo	Matrícula nº 163.369-4	Gestor da pauta Trabalho Prisional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.070, de 26/03/2024
Nº do Cadastro	24-00671-8
Nº do Contrato	0019/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PELA SEAP-PB, CNPJ Nº 08.778.284/0001-53, ADESÃO A ATA Nº 0043/2023, PREGÃO Nº 0019/2023, CONFECCIONADAS PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 08016.004564/2022-78, REFERENTE AO ITEM 03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor	120.420,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.500.0.1.0000.00 24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	28/02/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	28/02/2024
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.070, de 26/03/2024
Nº do Cadastro	24-00684-0
Nº do Contrato	0022/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor	537.544,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	13/03/2024 a 13/03/2025
Data da Assinatura	13/03/2024
Gestor do Contrato	FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO – Mat. 184.803-8


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 03/2024/EGEPEN/SEAP/PB



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDITAL Nº 001/2024/SEAP/EGEPEN

RESULTADO DA 1ª ETAPA E CHAMAMENTO PARA 2ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE DOCENTES E MONITORES

Chamamento dos Credenciados do Edital nº 001/2023/SEAP/EGEPEN para participação de Instrução sobre Técnicas Pedagógicas

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – SEAP/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.284/0001-53, com sede no Centro Administrativo, bloco II, 4º andar, Jaguaribe, nesta cidade de João Pessoa/PB, através da **Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEN**, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Estadual nº. 8.186/2007, torna público o resultado da 1ª Etapa e Chamamento para 2ª Etapa do processo de Credenciamento para Cadastro de Docentes e Monitores, com objetivo de Integrar o Banco de Talentos da EGEPEN, na forma de SERVIÇO VOLUNTÁRIO, conforme demanda, desde estando aptos a ministrar ações educacionais no âmbito da SEAP, na forma da legislação pertinente.

I. Homologados na 1ª Etapa, com chamamento para 2ª Etapa que trata o item 4.3 do edital.

NOME	MAT.	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)			
ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	174.373-2	ATENDIMENTO E CUSTÓDIA PRISIONAL	SAÚDE FÍSICA E MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	DIREITOS HUMANOS	ATENDIMENTO AO CIDADÃO
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	184.617-5	APH TÁTICO	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POLICIAIS E DE EMERGÊNCIA		
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	MONITORIA		
ANDERSON DA SILVA LANDIM	181.282-3	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	GERENCIAMENTO DE CRISE	ESPINGARDA CAL.12	OPERADOR DE ESPINGARDA CALIBRE 12
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
ANDRÉ BARROS CIRILO	173.776-7	ESCOLTA PRISIONAL	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	ABORDAGEM POLICIAL	SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS	168.787-5	DIREITOS HUMANOS	LEI DE EXECUÇÕES PENAIS (LEP)	ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	
ANTONIONE DE CASTRO MADALENO	184.814-3	ABORDAGEM POLICIAL	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	GERENCIAMENTO DE CRISE	PISTOLA TH .40
	MODALIDADE	MONITORIA	DOCÊNCIA	MONITORIA	MONITORIA
ARTUR MARINHO DE SOUSA	163.280-9	ROTINAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	DEFESA PESSOAL	OPERADOR DE PISTOLA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL
	MODALIDADE	MONITORIA	MONITORIA	MONITORIA	MONITORIA
CHRYSIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6	GESTÃO DE FONTES HUMANAS	RELAÇÕES HUMANAS	GESTÃO PENITENCIÁRIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	181.354-4	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	OPERADOR DE PISTOLA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM	174.149-7	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	OPERADOR DE FUZIL	OPERADOR DE PISTOLA
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	163.564-6	DIREITOS HUMANOS	DIVERSIDADES	ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO	CRIMINOLOGIA
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	168.788-3	APH TÁTICO	ESPINGARDA CAL.12	OPERADOR DE PISTOLA	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	174.138-1	SAÚDE FÍSICA E MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	APH TÁTICO	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E GESTÃO DE CONFLITOS
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	MONITORIA	DOCÊNCIA
GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	174.815-7	GESTÃO PENITENCIÁRIA	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	OPERADOR DE PISTOLA	ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS	163.255-8	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DEFESA PESSOAL		
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA		
IVANA LEITE RIBEIRO	174.150-1	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	GESTÃO PENITENCIÁRIA	ATENDIMENTO E CUSTÓDIA PRISIONAL
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
JAILSON DE MATOS SANTOS	164.243-0	ESCOLTA PRISIONAL	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA		
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA		
JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	174.357-1	ALTERNATIVAS PENAS: DA CONCEITUAÇÃO A EXECUÇÃO	ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA	
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	
LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	163.268-0	OPERADOR DE PISTOLA	FUZIL .556	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	GESTÃO DE UNIDADES PRISIONAIS
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	168.844-8	TONFA	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	PISTOLA TH .40	ESPINGARDA CAL.12
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
MANOEL EUDES OSORIO DE ARAUJO	163.306-6	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	ESCOLTA PRISIONAL	ROTINAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	
MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES	174.122-5	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR APLICADO AO PRESO			
	MODALIDADE	DOCÊNCIA			
MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	174.435-6	APH TÁTICO			
	MODALIDADE	MONITORIA			
MERCIANY RODRIGUES FERREIRA	163.267-1	ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO			
	MODALIDADE	DOCÊNCIA			
MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES	168.701-8	ESCOLTA PRISIONAL	TONFA		
	MODALIDADE	MONITORIA	DOCÊNCIA		
RAFAEL CABRAL ROCHA	183.511-4	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	DIREITOS HUMANOS
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO	163.516-6	ABORDAGEM POLICIAL	INTERVENÇÃO TÁTICA PENITENCIÁRIA	ATIVIDADES FÍSICAS	ESCOLTA PRISIONAL
	MODALIDADE	MONITORIA	MONITORIA	MONITORIA	MONITORIA
SILNARA ARAUJO GALDINO	163.2159	ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS PARA MULHERES	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E GESTÃO DE CONFLITOS	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
THÁIS ALVES GOMES NOVAES	163.956-1	LEI DE EXECUÇÕES PENAIS (LEP)	APH TÁTICO	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS NO SISPEN
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA
WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	163.344-9	APH TÁTICO	IMOBILIZAÇÃO E ALGEMAMENTO	RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL
	MODALIDADE	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA	DOCÊNCIA

II. Inscrição não efetivada:

a. Totalmente - conforme item 7.2 do edital.

JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAÚJO FERNANDES – MAT. 171.640-9

b. Parcialmente - conforme item 7.2 do edital.

ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS - MAT. 184.617-5

JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA – MAT. 174.357-1

MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES – MAT. 174.122-5

MERCIANY RODRIGUES FERREIRA – MAT. 163.267-1

MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES – MAT. 168.701-8

c. Inscrição fora do prazo.

MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO – MAT. 163.520-4

d. Não se enquadra – conforme item 3.3 do edital.

WESLEY TORRES MARQUES

III. Os policiais penais credenciados do Edital 001/2023/SEAP/GAB/EGEPEN, publicado no BI-SEAP 32, listados abaixo deverão participar da 2ª Etapa que trata o item 12.3 do Edital nº 001/2024/SEAP/EGEPEN.

ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA - 174.115-2

ALLAN KARDECK VASCONCELOS SANTOS - 184.617-5

ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE - 163.339-2

ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA - 174.373-2

ANDREA GOMES DE SOUSA - 163.409-7

ANDRÉ BARROS CIRILO - 173.776-7

ANTONIONE DE MADALENO CASTRO - 184.814-3

AUCENY GONÇALVES BESERRA - 163.345-7

BRUNO SARMENTO FERREIRA - 163.212-4

CARLOS AUGUSTO COELHO MOURA - 181.577-6

CICERO RIVANILDO DOS SANTOS - 181.354-4

CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS - 183.566-2

DANIEL FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA - 163.244-2

DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM - 174.149-7

FILIFE ALAN DA SILVA SOUZA - 168.788-3

HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS - 164.224-3

ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO - 173.781-3

IVANA LEITE RIBEIRO - 174.150-1

JOSÉ FERREIRA NUNES NETO - 164.228-6

JULIHERBERT DA SILVA LEITE - 163.988-9



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO - 163.268-0
LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA - 163.351-1
LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL - 168.844-8
MIQUÉIAS BARBOSA RODRIGUES - 171.921-1
RAQUELINE FARIAS BARRETO - 163.237-0
SILNARA ARAÚJO GALDINO - 163.215-9
STANLEY GUSMAO DE PAIVA - 174.431-3
TIAGO EMANUEL SILVA SALES - 168.767-1
WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS - 163.344-9

IV. Os Policiais Penais (homologados na 1ª Etapa deste edital) e (credenciados no edital 001/2023/SEAP/GAB/EGEPEN), **DEVERÃO SE INSCREVER** na instrução sobre Técnicas Pedagógicas que trata o item 4.3, através do link <https://forms.gle/Ro48S1jdszpkCj8AA>, nos dias 28/03 a 02/04/2024.

V. A não inscrição e/ou não participação da instrução que reza o item 4.3 do edital, que será realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2024, preferencialmente no período da noite, na modalidade virtual, acarretará a eliminação e/ou descredenciamento do policial penal.

João Pessoa - PB, 26 de março de 2024.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PARTE 4

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br